D.S.S.C.U.

PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJECTO (DE ALTERAÇÃO) DA OBRA DE MODIFICAÇÃO



(Não se aplica às situações referidas nos impressos M3, M4, M5, M6)(obs. 2)

(A preencher pe	la DSSCU)					Se houve	r, deverá preencher
Entrada N°:	Entrada N°: T/202 de			Nº do processo	Nº do processo da obra de modificação		
		or da DSSCU:	'	Nº do processo	de obra ilegal		
					N.º de tele	móvel:	
Qualidade:	titular do es	tabelecimento age	nte delegado	□ outro (ind	ique) :		
Endereço de cont	acto:						
	Area:	Rua:			N° policial / Lote:		
Local da obra	☐ Macau ☐ Taipa	Edifício:		Fase:	Bloco:	Andar:	Moradia:
	☐ Coloane ☐ Cotai	(Indique na coluna anterior a designação da rua onde se localiza a entrada principal e esta coluna destina-se ao preenchimento de informações complementares)			N.º de referência indicado na informação escrita de registo predial:		
		ora pertence a □ titular do e cal da obra (e a sua designação * Tipo	o se tiver):			indique) :o, oficina de processam	
Fase da obra		rojecto: o encontre-se na fase de apreciação dado início à obra)		início da obra: me a notificação de i	n ứio da obra)	☐ Fase de vistoria (Foi feita a vistor	: ia à obra concluída)
Vem solicitar a V A) □ aprovação	□ mo	: odificação galização odificação / legalização	□ projecto d	le obra (<i>1º pedid</i> e le alteração	0)		
B) \(\subseteq \text{emissão} \text{ da licença de obra de modificação} \) \(\text{(prazo: dias)} \) \(\text{(Deve também escolher a alínea A, vide o ponto 3} \) \(\das \left(\text{Observações} \right) \)			C) emissão prévia da licença de obra de modificação (prazo: dias, máximo 120 dias) (Deve escolher a alínea A e preencher ponto/parte "II" do verso)				
Indique a forma p ☐ carta regist	oretendida pa ada sem avis	orado conforme o parecer d ara a recepção do ofício da so de recepção OSSCU, após a recepção d	DSSCU:				
<outras informaçõ<="" td=""><td>ies></td><td>Nota 1: Foi anexada a decla Nota 2: O projecto envolve ☐ sim ☐ não</td><td>os projectos de</td><td>construção que pro</td><td>ecisam de se sujeita</td><td>não ır à avaliação do im <i>DSPA: http://www</i>.</td><td></td></outras>	ies>	Nota 1: Foi anexada a decla Nota 2: O projecto envolve ☐ sim ☐ não	os projectos de	construção que pro	ecisam de se sujeita	não ır à avaliação do im <i>DSPA: http://www</i> .	
		ocumento de identificação, devend				_anomê	esdia

(Observações)

- (1) Em caso de pessoa colectiva, deve-se ainda preencher a "Declaração de representante da pessoa colectiva".
- O impresso M3 destinado às instalações de serviço social, o impresso M4 destinado aos instituições educativas particulares (educação contínua) ou centros de apoio pedagógico complementar particular, o impresso M5 destinado aos estabelecimentos de actividade farmacêutica, o impresso M6 destinado aos estabelecimentos sujeito à emissão da licença administrativa pela Direcção dos Serviços de Turismo.
- (3) Através do presente impresso pode solicitar em conjunto a aprovação do projecto (de alteração) da obra de modificação e a emissão da licença da obra de modificação; no caso de solicitar apenas a emissão da licença da obra de modificação, deve preencher o impresso "L1 - Pedido de Emissão da Licença de Obra", fornecido pela DSSCU.
- (4) Classificação das obras:
 - a) Projecto da obra de modificação: obra ainda não iniciada;
 - b) Projecto da obra de legalização: obra concluída e não existe processo de obra ilegal nestes Serviços. De acordo com o disposto no artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2022, deve apresentar o relatório das obras executadas;
 - c) Projecto da obra de modificação / legalização: uma parte da obra foi concluída e existe ainda obra que necessita de realização. De acordo com o disposto no artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2022, deve apresentar o relatório das obras executadas.
- (5) A licença prévia de obra não é aplicável às obras a realizar em bens imóveis classificados, nem aos pedidos de licenciamento submetidos através do regime de agência única cujo prazo de apreciação de obra é inferior a 30 dias úteis.
- (6) A declaração de notificação de início da obra (U070P) pode ser apresentada juntamente com o respectivo pedido, ou pode ser apresentada no prazo de 30 dias após a emissão da respectiva licença de obra com pelo menos 5 dias de antecedência contados a partir da data do início dos trabalhos, e além disso, deve ser efectuado o respectivo registo no livro de obra, o qual deve ser subscrito, se houver, pelo técnico responsável pela fiscalização de obra.
- (7) Regra de enumeração: As páginas devem ser enumeradas a partir do pedido (a presente folha) em forma subsequente com números arábicos.
- (8) Todos os projectos de especialidade devem ser divididos com separador e juntos a diversas pastas, devendo anida seguir a ordem da tabela acima indicada.
- (9) Através do nº de entrada na DSSCU (Talão n.º) e o consulta n.º para Internet, o requerente pederá consultar o resultado da apreciação na website da DSSCU.

- Declaração de Recolha de Dados Pessoais
 De acordo com a Lei no 8/2005- "Lei da Protecção de Dados Pessoais":
- Os dados pessoais recolhidos são tratados com finalidades relativas ao seu requerimento. Em cumprimento de obrigação legal, os dados pessoais podem ser comunicados às outras entidades competentes. Os titulares dos dados têm direito de acesso, rectificação e actualização aos seus dados pessoais conservados pela DSSCU.

Condições básicas da emissão prévia da licença de obra de modificação, vide verso



Página 1/3 Ú ltima actualização: 12/2024

I. Regras básicas para emissão da licença prévia de obra de modificação:

- 1 O respectivo projecto foi considerado aprovado ou aprovado condicionalmente.
- 2 Foi entregue a termo de responsabilidade do técnico ou da empresa qualificada responsável pela direcção técnica e execução da obra.
- 3 Foi entregue a apólice de seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais conforme o disposto no Decreto-Lei nº 40/95/M, tendo em conta o seguinte:
 - 3.1 O segurado deve ser dono da obra ou contrutor/empresa construtora responsável pela execução da obra;
 - 3.2 Indicação da natureza da obra (coincidente com o referido no impresso);
 - 3.3 Indicação da local da obra (coincident com o referido no impresso);
 - 3.4 Indicação da data e das horas do início e do termo do prazo da apólice de seguro;
 - 3.5 Indicação do valor de protecção da apólice de seguro;
 - 3.6 Indicação do legislação aplicável;
 - 3.7 A apólice de seguro não pode ser "cover note".

Nota: As condições acima referida são apenas básicas e variam conforme a particularidade de cada caso. O cumprimento das condições supramencionadas não significa o devido emissão da licença de obra.

II. Condições básicas da emissão prévia da licença de obra de modificação:

(Não é aplicável às obras a realizar em bens imóveis classificados, nem aos pedidos submetidos através do procedimento em regime de agência única determinados pela DSSCU, cujos prazos de emissão de licença de obra são iguais ou inferiores a 30 dias úteis.)

Deve entregar as declarações e apólice que correspondem aos pontos 2 e 3 acima indicados. Se obra de construção tiver por base legislação estrangeira, esta deve constar em anexo ao respectivo relatório de avaliação da 3.ª entidade certificadora. Além disso, o dono da obra, técnico responsável pela direcção técnica da obra e construtor devem declarar o seguinte:

Declaração do dono da obra

Nos termos do n.º2 do artigo 30.º do Regulamento Administrativo n.º38/2022 (Regulamentação do regime jurídico da construção urbana), compromete-se:

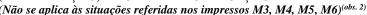
- A suspender os trabalhos logo que expirado o prazo de validade da licença prévia e reiniciá-los apenas depois de aprovado o projecto de obra e renovada a respectiva licença:
- 2. A demolir as obras realizadas e a proceder à reposição da situação anterior, caso o projecto de obra não seja aprovado.

Dono da obra : Data: ano mês dia

	Termo do técnico responsável pela direcção	da obra e do	constr	utor civil		Situação de inscrição
Nos	Nos termos do n.º3 do artigo 30.º do Regulamento Administrativo n.º38/2022 (Regulamentação do regime jurídico da construção					
urba	ana), compromete-se:					
1.	1. A suspender os trabalhos logo que expirado o prazo de validade da licença prévia e a reiniciá-los apenas depois de aprovado o projecto de obra e renovada a respectiva licença;					
2.	 A executar a obra em conformidade com o projecto submetido para aprovação, bem como a cumprir as instruções ordenadas pela DSSCU e os pareceres emitidos pelas entidades competentes; 					
3. A não executar obras de fundações nem obras em estruturas e partes comuns do condomínio antes da aprovação do projecto de obra;						
4.	4. A não executar quaisquer obras exteriores antes da aprovação do projecto de obra, caso se trate de edificação situada em zona de protecção ou zona de protecção provisória de bem imóvel classificado ou em vias de classificação.					
Téc	nico responsável pela direcção da obra:	(inscrição n.º Data:	ano	mês) dia	
cons	strutor civil:	(inscrição n.º Data:	ano	mês) dia	A preencher pela DSSCU

(Em caso de pessoa colectiva, deve-se ainda preencher a "Declaração de representante da pessoa colectiva")

PEDIDO DE APPROVAÇÃ O DO PROJECTO (DE ALTERAÇÃO) DA OBRA DE MODIFICAÇÃO (Não se aplica às situações referidas nos impressos M3, M4, M5, M6)(obs. 2)





< Lista dos documentos anexados>

// I Dagger		Se houver, deverá preencher				
(A preencher pela DSSCU)	Nº do processo da obra de modificação					
Entrada N°: T/202 de	N° do processo de obra ilegal					
Documentos entregues (assinalar com "✓")						

Liniada i	1	N° do processo de obra ilegal			
	Documentos entregue	es (assinalar com "✓")			
Enumeração ⁽⁵⁾	Conteúdo	Observações			
	☐ Declaração de representante da pessoa colectiva ⁽¹⁾				
	Original ou fotocópia autenticada da certidão do registio preidal				
	Original ou fotocópia autenticada da declaração de consentimento do proprietário	No caso de ser arrendatário, deve entregar o original ou fotocópia autenticada da declaração de consentimento do proprietário			
	☐ Original ou fotocópia autenticada da procuração	No caso de ser procurador, deve entregar o original ou fotocópia autenticada da procuração			
	Fotocópia do ofício de resposta sobre o projecto da fase anterior	Deve ser entregue, em caso do projecto de alteração			
	☐ Termo de responsabilidade pela elaboração de projectos	Relativamente ao projecto de sistemas de segurança contra incêndios, deve ser anexada nesta parte a cópia do respectivo termo, enquanto o original do mesmo termo deve ser anexado no projecto próprio.			
	* Termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra				
	* Termo de responsabilidade pela execução da obra				
	Outros (indique):				
	Outros (indique):				
	Projecto de arquitectura	l original e o número de cópias (vide o Mapa de Referência às Entidades Consultadas e ao Número das Cópias do Projecto Apresentadas dos Critérios de Apreciação de Projecto de Obras de Construção e de Ampliação e Instruções de Procedimento Administrativo) Além disso, em caso de alteração da distribuição da área de jogo inicial, deve juntar mais uma cópia. Em caso de alteração da sala de fumadores, deve juntar mais uma cópia.			
	Memória descritiva e justificativa de concepção (com a □ cópia do termo de responsabilidade de elaboração do projecto)	Deve indicar a localização e a área da obra, o conteúdo da obra, etc., bem como a indicação dos materiais de cada conteúdo e das cores dos acabamentos.	A preenher pela DSSCU		
	☐ Planta de localização	Na escala 1:1000	□mbe		
	☐ Projecto aprovado	Na escala 1:100, incluindo as plantas, o corte e o alçado	□ pel:		
	☐ Desenhos de sobreposição	Na escala 1:100, incluindo as plantas, o corte e o alçado	a DS		
	☐ Desenhos rectificados	Na escala 1:100, incluindo as plantas, o corte e o alçado	SCU		
	☐ Outros (indique):				
	intervenção dos bombeiros, abastecimento de água para extinçã construção, estratégias de retardamento da propagação do fogo segurança contra incêndios. Além disso, se o pedido de aprovaç	Outros (indique):			
	☐ Memória descritiva e justificativa de concepção				
	Planta(s)				
	Outros (indique):				
	# Projecto da rede de água	1 original, 1 cópia			
	☐ Memória descritiva e justificativa de concepção	com a cópia do termo de responsabilidade de elaboração do projecto			
	Planta(s)/folha(s) de cálculo	Na escala 1:100, incluindo as plantas e o diagrama do corte			
	Outros (indique):				
	# Projecto de drenagem e esgotos	1 original , 1 cópia Além disso, em caso de alteração da câmara retentora de gorduras, deve juntar mais duas cópias.			
	☐ Memória descritiva e justificativa de concepção	com a cópia do termo de responsabilidade de elaboração do projecto			
	☐ Planta(s)/folha(s) de cálculo	Na escala 1:100, incluindo as plantas e o diagrama do corte			
	☐ Outros (indique):				

Rúbrica do requerente:



D.S.S.C.U

PEDIDO DE APPROVAÇÃO DO PROJECTO (DE ALTERAÇÃO) DA OBRA DE MODIFICAÇÃO



(DE ALTERAÇÃO) DA OBRA DE MODIFICAÇÃO (Não se aplica às situações referidas nos impressos M3, M4, M5, M6)(obs. 2)

-	< Lista dos docur	mentos anexados> Se houver, deverá p	preenche	
(A preencher p	pela DSSCU)	Nº do processo da obra de modificação	preenene	
Entrada N'	P: T/202 de	N° do processo de obra ilegal		
L				
Enumeração ⁽⁵⁾	Documentos entregue Conteúdo	Observações		
Zmimeruşuo	# Projecto de estrutura	1 original , 1 cópia	-	
	☐ Memória descritiva e justificativa de concepção	com a cópia do termo de responsabilidade de elaboração do projecto		
	☐ Planta(s)/folha(s) de cálculo	Deve incluir as plantas, os desenhos de pormenores e as folhas de cálculo		
	Outros (indique):			
	# Projecto de sistemas de segurança contra incêndios	1 original, 2 cópias		
	☐ Memória descritiva e justificativa de concepção	com a <u>original</u> do termo de responsabilidade de elaboração do projecto		
	☐ Planta(s)/folha(s) de cálculo	Na escala 1:100		
	☐ Outros (indique):			
	# Projecto de electricidade	1 original, 2 cópias		
	☐ Memória descritiva e justificativa de concepção	com a cópia do termo de responsabilidade de elaboração do projecto		
	☐ Planta(s)/folha(s) de cálculo	Na escala 1:100		
	Outros (indique):			
	"Projecto de sistema de climatização / ventilaçao	1 original, 2 cópias Além disso, caso inclua a função de prevenção e evacuação de fumos, deve juntar mais uma cópia. Em caso de alteração da sala de fumadores, deve juntar mais uma cópia.		
	☐ Memória descritiva e justificativa da obra	com a cópia do termo de responsabilidade de elaboração do projecto		
	☐ Planta(s)/folha(s) de cálculo	Na escala 1:100;	□▶	
	Outros (indique):		preenher pela	
	# Projecto de sistema de gases combustíveis / combustíveis	1 original , 3 cópias	nher	
	☐ Memória descritiva e justificativa de concepção	com a cópia do termo de responsabilidade de elaboração do projecto	□E	
	☐ Planta(s)/folha(s) de cálculo	Na escala 1:100;	DSSCU	
	Outros (indique):		□Ğ	
	# Projecto de ascensores	1 original, 2 cópias		
	☐ Memória descritiva e justificativa da obra	com a cópia do termo de responsabilidade de elaboração do projecto		
	Folha de cálculo de fluxo de trânsito do local de instalação dos equipamentos			
	☐ Especificação e modelo dos equipamentos			
	□ Planta(s)			
	Outros (indique):			
	* Original da apólice de seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, ou sua fotocópia acompanhada do respectivo original para efeitos de autenticação	Na apreciação do prazo da licença de obra, será considerado pela DSSCU o prazo mais curto em relação ao prazo solicitado e o prazo referido na apólice de seguro que foi entregue.		
	* Original da licença de pejamento de carácter temporário – Tapumes e Andaimes emitida pelo IAM, ou sua fotocópia acompanhada do respectivo original para efeitos de autenticação	Durante a execução da obra caso seja necessário a ocupação temporária dos passeios envolventes, na altura de apresentar o pedido de emissão da licença da obra, deve o requerente entregar ainda o original ou cópia da licença de pejamento de carácter temporário – Tapumes e Andaimes do IAM e no caso a obra vinha afectar o trânsito, deverá então solicitar junto da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego a adopção de medidas provisórias de trânsito, na próxima fase de entrega do pedido de início da obra.		
	Outros (indique):			
	Outros (indique):			
	Qutros (indique):			

* Documentos obrigatoriamente entregues para emissão da licença de obra; * Documentos obrigatoriamente entregues, quando a obra diga respeito.



Página 3/3

__dia

mês